



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/68

De 17 de dezembro de 1968

Determina horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vésperas de Natal e Ano Novo.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Determinar o seguinte horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vésperas de Natal e Ano Novo:

VESPERA DE NATAL

Das 8,00 às 11,00 horas;

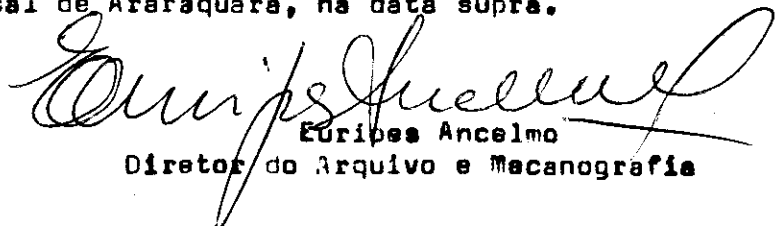
VESPERA DE ANO NOVO

Das 8,00 às 11,00 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Euribes Ancelmo
Diretor do Arquivo e Mecanografia